

# CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2017)

Exercício de 2017

### ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE BELEM DE MARIA

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                             | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c = (b-a) |
|--|------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|
| RECEITAS CORRENTES                                 | 0,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| RECEITAS DE CAPITAL                                | 0,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>                   | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>     |
| REFINANCIAMENTO (II)                               | 0,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| Operações de Crédito Internas                      | 0,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| Mobiliária   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| Contratual   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| Operações de Crédito Externas                      | 0,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| Mobiliária   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| Contratual   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00            |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)</b> | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>     |
| <b>DÉFICIT (IV)</b>                                |                  |                         | <b>1.096.064,15</b>     |                 |
| <b>TOTAL (V) = (III+IV)</b>                        | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>             | <b>1.096.064,15</b>     |                 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                    |                  | 0,00                    | 0,00                    |                 |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)               |                  | 0,00                    | 0,00                    |                 |
| Superávit Financeiro                               |                  | 0,00                    | 0,00                    |                 |
| Reabertura de Créditos Adicionais                  |                  | 0,00                    | 0,00                    |                 |



Documento Assinado em 31/12/2017 por Alexandre Manoel Alves Filho, Maria Madalena de Oliveira  
 Acesse em: <https://scte.ide.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento:864e910e-573b-4249-ac76-7186c7dadeb7>

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2017)**

Exercício de 2017



| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                              | DOTACAO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h)  | SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f) |
|---|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|----------------------------|
| DESPESAS CORRENTES                                  | 1.650.000,00        | 1.665.500,00           | 1.092.864,15            | 1.092.864,15            | 1.092.864,15        | 572.635,85                 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                          | 1.067.000,00        | 1.067.000,00           | 910.641,41              | 910.641,41              | 910.641,41          | 156.358,59                 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 583.000,00          | 598.500,00             | 182.222,74              | 182.222,74              | 182.222,74          | 416.277,26                 |
| DESPESAS DE CAPITAL                                 | 102.000,00          | 86.500,00              | 3.200,00                | 3.200,00                | 3.200,00            | 83.000,00                  |
| INVESTIMENTOS                                       | 92.000,00           | 76.500,00              | 3.200,00                | 3.200,00                | 3.200,00            | 73.000,00                  |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                               | 10.000,00           | 10.000,00              | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 10.000,00                  |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                             | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |
| RESERVA DO RPPS                                     | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>                        | <b>1.752.000,00</b> | <b>1.752.000,00</b>    | <b>1.096.064,15</b>     | <b>1.096.064,15</b>     | <b>1.096.064,15</b> | <b>655.935,85</b>          |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |
| Amortização da Dívida Interna                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |
| OUTRAS DÍVIDAS                                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |
| Amortização da Dívida Externa                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |
| OUTRAS DÍVIDAS                                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                       |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)</b> | <b>1.752.000,00</b> | <b>1.752.000,00</b>    | <b>1.096.064,15</b>     | <b>1.096.064,15</b>     | <b>1.096.064,15</b> | <b>655.935,85</b>          |
| SUPERÁVIT (IX)                                      |                     |                        | 0,00                    |                         |                     |                            |
| <b>TOTAL (X)=(VIII + IX)</b>                        | <b>1.752.000,00</b> | <b>1.752.000,00</b>    | <b>1.096.064,15</b>     | <b>1.096.064,15</b>     | <b>1.096.064,15</b> | <b>655.935,85</b>          |

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                                    | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d)   | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-c) |
|--------------------------------|------------------------------|------------------------------------|----------------|-------------|----------------|-------------------|
|                                | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b) |                |             |                |                   |
| DESPESAS CORRENTES             | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00              |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00              |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00              |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00              |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00              |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00              |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00              |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00              |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>                        | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>       |

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS                    |                                    | PAGOS (c)   | CANCELADOS (d) | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
|---|------------------------------|------------------------------------|-------------|----------------|---------------------|
|   | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b) |             |                |                     |
| DESPESAS CORRENTES                                      | 0,00                         | 0,00                               | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                              | 0,00                         | 0,00                               | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                              | 0,00                         | 0,00                               | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                               | 0,00                         | 0,00                               | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| DESPESAS DE CAPITAL                                     | 0,00                         | 0,00                               | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| INVESTIMENTOS   | 0,00                         | 0,00                               | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                   | 0,00                         | 0,00                               | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                   | 0,00                         | 0,00                               | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>  | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>                        | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>         |

Documento assinado digitalmente por MARIA MADALENA DE ALMEIDA FILHO, em 31/12/2017 às 10:57:30. Código de validação: 86e910c57304d1249ac767186c7dadbb7

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2017)**

Exercício de 2017



ANEXO B

| DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESpesas EMPENHADAS (f) | DESpesas LIQUIDADAS (g) | DESpesas PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f) |
|------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------------|
| DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| DESpesas CORRENTES           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| OUTRAS DESpesas CORRENTES    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| DESpesas DE CAPITAL          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| INVESTIMENTOS                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| INVERSÕES FINANCEIRAS        | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA        | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| RESERVA DO RPPS              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |

Documento Assinado em 31/12/2017 por Alexandre Manoel Alves Filho, Maria Madalena de Oliveira  
 Acesso em: 31/12/2017 às 10:57:36 - 4249-ac76-7186c7dadeb7

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2017)**

Exercício de 2017



NOTA EXPLICATIVA

INSERIR TEXTO

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 864e910e-573b-4249-ac76-7186c7dadeb7



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

*Casa José Tomé Bispo*  
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=864e910e-573b-4278-ac75-786c7dadeb7>

## NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BELÉM DE MARIA

### IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Câmara Municipal de Belém de Maria é uma pessoa jurídica de direito público interno representando o poder legislativo do município, tendo autonomia política, administrativa patrimonial e financeira.

A Câmara Municipal surgiu inscrita sobre o CNPJ 08.653.610/0001-04, estando atualmente localizado na Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro de Belém de Maria, representando o poder legislativo do referido município, sendo a sede do poder legislativo.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal [www.cmbelemdemaria.pe.gov.br](http://www.cmbelemdemaria.pe.gov.br).

### APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral da Câmara Municipal de Belém de Maria integra Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara de Vereadores e refere-se às ações governamentais executadas pela Câmara Municipal de Vereadores Direta, integrantes do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral da Câmara Municipal de Vereadores, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 722/2016 de 15/12/2016, de revisão sobre o Plano Plurianual para o exercício de 2017;

Lei 721/2016 de 01/09/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017;



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

*Casa José Tomé Bispo*  
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eefice.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do Documento: 864910957304249ac767186c7dadeb7

Lei 723/2016 de 15/12/2016, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Belém de Maria para o exercício de 2017;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal [www.belemdemaria.pe.gov.br](http://www.belemdemaria.pe.gov.br).

A contabilização do exercício de 2017 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada SCPI. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria - pe, referente ao exercício financeiro de 2017 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei n.º 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

## RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

### CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei n.º 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN n.º 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

#### Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG n.º 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal n.º 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus





# CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

*Casa José Tomé Bispo*  
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://efp.ice.pe.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:864e910e-53b0-4249-ac76-7186c7dad068>

respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.

O Balanço Orçamentário da Câmara de Vereadores de Belém de Maria é desdobrado em Execução Orçamentária das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

### 1. Do Orçamento da Câmara de Vereadores de Belém de Maria – Exercício 2017

A despesa fixada foi de R\$ 1.752.000,00 e atualizada de R\$ 1.752.000,00, sendo que as despesas empenhadas foram de R\$ 1.096.064,15, liquidadas R\$ 1.096.064,15 e pagas de R\$ 1.096.064,15.

| Despesa                 | Dotação Inicial (d) | Dotação Atualizada (e) | Despesa Empenhada (f) | Despesa Liquidada (g) | Despesa Paga (h)    | Saldo da Dotação (i)=(e-f) |
|-------------------------|---------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|----------------------------|
| Despesas Correntes      | 1.650.000,00        | 1.665.500,00           | 1.092.864,15          | 1.092.864,15          | 1.092.964,15        | 572.635,85                 |
| Despesas de Capital     | 102.000,00          | 86.500,00              | 3.200,00              | 3.200,00              | 3.200,00            | 83.300,00                  |
| <b>Total da Despesa</b> | <b>1.752.000,00</b> | <b>1.752.000,00</b>    | <b>1.096.064,15</b>   | <b>1.096.064,15</b>   | <b>1.096.164,15</b> | <b>655.935,85</b>          |

## DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2017, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria da câmara municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.



# CÂMARA MUNICIPAL DE **BELÉM DE MARIA**

*Casa José Tomé Bispo*  
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 864e910e-573b-4249-ac76-7186c7dadeb7

**ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO**  
Presidente

**ELISANGÊLA ALVES DA SILVA**  
Responsável pelo Controle Interno

**MARIA MADALENA DE OLIVEIRA**  
Contadora CRC PE nº 020611/0

